

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA № 422, DE 22 DE MAIO DE 2023

Concede Licença para Capacitação ao servidor MARCIO SCHOSSLER, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designadapela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.009271/2023-60, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor MARCIO SCHOSSLER, Assistente em Administração, SIAPE 2102830, lotado na SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, pelo período de 15/09/2023 a 14/10/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 19/03/2014 à 19/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 422/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 91, de 23 de Maio de 2023.